

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2003

ACTA N.º 03/03

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e três, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-03/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 24 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	412.942,36 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	347,10 €
Conta nº 4605 – 930	Caixa Geral de Depósitos	922,05 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	37.290,10 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	39.507,52 €
Em cofre	Tesouraria	429,22 €
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>491.938,35 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	456.877,42 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	35.060,93 €
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>491.938,35 €</b>

#### OBRAS -----

#### PEDIDO DE DESTAQUE DE LINA MARIA SERRA ANDRADE -----

03.02.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente um pedido de destaque para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, com o nº 01268/120592 e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1954º da freguesia de São Salvador de Aramenha. -----

Sobre este assunto recaiu a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras: "Tenho a honra de informar V. Exª que o destaque em epígrafe reúne as condições exigidas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 6º do Dec. Lei nº 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001, de 4/7. A parcela a destacar denominada como parcela A, tem uma área de 68 m2, com uma área coberta de 36 m2 e uma descoberta de 32 m2, que passará a ter as seguintes confrontações: Norte e Poente com Lina Maria Serra Andrade, de Sul com Casimiro Garraio Calha e de Nascente com arruamento público. Á consideração superior." -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de destaque. -----**

## **PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO PRAZO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA PORTAGEM -----**

Sobre este assunto foi prestada a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras: "Tenho a honra de informar V. Exª que o Plano em epígrafe esteve durante 60 dias em discussão pública não tendo sido apresentada qualquer sugestão/reclamação. Este prazo termina no próximo dia 31 de Janeiro do corrente. Como considero importante apresentar o plano ao público, o que até esta data não foi possível, proponho a V. Exª o alargamento do prazo por mais 20 dias. De acordo com o nº 3 do artigo 77º do Dec. Lei 380/99, 22/9, proponho a V. Exª o envio á Câmara Municipal para se proceder ao referido alargamento do prazo e devidas publicações no Diário da República e restante comunicação social. Á consideração superior." -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alargar o prazo de discussão pública do Plano de Pormenor da Portagem, pelo prazo proposto. -----**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----**

### **1º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----**

Foi presente a alteração mencionada em epígrafe. -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 04/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

### **1º ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----**

Foi presente a alteração mencionada em epígrafe. -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 05/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

## **ATRIBUIÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL A MANUEL FILIPE MAROCO MACHADO – -----**

03.02.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Pelo Senhor Presidente foi apresentada um proposta para atribuição de mérito excepcional ao funcionário desta autarquia, Manuel Filipe Maroco Machado, com a categoria de Motorista de Transportes Colectivos. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 06/03)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade através de voto secreto, com 5 votos a favor. Foi também deliberado submeter este assunto á aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no nº 5 do artigo 30º do Decreto – Lei nº 184/89, de 2 de Junho.** -----

## **ATRIBUIÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL A JOÃO MARIA CARRILHO OLIVEIRA --**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada um proposta para atribuição de mérito excepcional ao funcionário desta autarquia, João Maria Carrilho Oliveira, com a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 07/03)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade através de voto secreto, com 5 votos a favor. Foi também deliberado submeter este assunto á aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no nº 5 do artigo 30º do Decreto – Lei nº 184/89, de 2 de Junho.** -----

## **COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO**

Foi presente um fax datado de 23.01.2003, informando que na impossibilidade de apresentar mais do que uma candidatura por ano, de acordo com as normas do Centro do Património Mundial da UNESCO, decidiu o Governo que em 2003 fosse apresentada a candidatura das Ilhas Selvagens e em 2004 a de Marvão. -----

---

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade congratular-se com esta decisão, e manifestar um voto de apreço á Comissão Técnico – Científica, pelo trabalho desenvolvido.** -----

## **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NORTE ALENTEJANO – MOÇÃO SOBRE A BARRAGEM DO PISÃO**

Foi presente o oficio refª 5 datado de 07.01.2003, enviando para conhecimento, cópia do oficio do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território, sobre o Empreendimento Hidroagrícola do Crato – Barragem do Pisão. -----

-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NORTE ALENTEJANO – PROPOSTA DE LEI Nº 37/IX**

Foi presente o oficio refª 83, datado de 24.01.2003, enviando cópia da Proposta de Lei nº 37/IX, a qual estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e funcionamento dos seus órgãos, e que

.----- .----- .----- .----- .-----

03.02.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

vem alterar a Lei nº 172/99 que estabelecia o regime jurídico das Associações de Municípios. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **REQUERIMENTO DE JOÃO JOSÉ DELGADO PEREIRA** -----

Foi presente um requerimento do Sr. João José Delgado Pereira, contribuinte fiscal nº 176923926, residente na Rua do Espírito Santo, nº 8 r/c em Marvão, proprietário do lote nº 28 no Bairro Novo da Portagem, o qual necessita de contrair um empréstimo bancário junto da Caixa Geral de Depósitos, para construção da respectiva moradia, e para o que requer autorização para hipotecar o referido lote a favor da citada instituição, bem como o reconhecimento da subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão. -----

-

**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade autorizar a constituição da hipoteca e reconhecer a sua subsistência mesmo no caso de reversão.** -----

## **REQUERIMENTO DE SUSANA ISABEL CARRILHO MARTINS** -----

Foi presente um requerimento da D<sup>a</sup> Susana Isabel Carrilho Martins, contribuinte fiscal nº 164067523, residente na Av. George Robinson, nº 9 , em Portalegre, proprietária do lote nº 18 no Bairro dos Outeiros, em Santo António das Areias, a qual necessita de contrair um empréstimo bancário junto da Caixa Geral de Depósitos, para construção da respectiva moradia, e para o que requer autorização para hipotecar o referido lote a favor da citada instituição, bem como o reconhecimento da subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão. -----

---

**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade autorizar a constituição da hipoteca e reconhecer a sua subsistência mesmo no caso de reversão.** -----

## **PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO A NÍVEL NACIONAL, DO LIVRO: "MARVÃO, PALAVRAS E OLHARES"** -----

Foi presente um fax da Editora ECL – Empresa de Comércio Livreiro, S.A. para se estabelecer um contrato para distribuição do livro: "Marvão, Palavras e Olhares". -----

**A Sr<sup>a</sup> Vereadora propôs que os livros tivessem o preço de capa de 50 Euros, com um desconto de 55% exigido pela distribuidora.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta da Sr<sup>a</sup> Vereadora, e enviar á distribuidora 500 exemplares do livro, para a mesma proceder á sua distribuição a nível nacional.** -----

## **EXPEDIENTE – SUBSIDIOS** -----

### **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ** -----

Foi presente um ofício datado de 6.01.2003, solicitando apoio financeiro para continuarem a ajudar os afectados pelo Cancro da Laringe. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsidio.** ---

## **CASA DO SUL EDITORA** -----

03.02.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício datado de 22.01.2003, solicitando apoio para a edição do livro “Terras do Sul” da autoria de João da Encarnação Reis. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir 10 livros.** -----

## **CENTRO DE SERVIÇOS DE ÉVORA** -----

Foi presente um ofício datado de 21.01.2003, informando sobre a realização de um seminário subordinado ao tema: “Alentejo: Rotas e Destinos”, para o qual solicitam o patrocínio da autarquia, no montante mínimo de 100 euros. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsidio.** ---

## **EDITORIAL NOTÍCIAS** -----

Foi presente o ofício refª 12/03-IG, datado de 13.01.2003, propondo a aquisição de alguns exemplares do livro: “Receitas com Castanhas”, da autoria de António José Martins. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir 10 livros.** -----

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 08/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **VENDEDORES AMBULANTES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 09/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

### **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

### **PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

03.02.05

